



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS – PB.

Aprovado por Unanimidade
Em: 27 / 01 / 25

Requerimento nº 004/2025

Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assentos na Câmara Municipal de Vieirópolis, vêm na forma do art. 188, Inciso II, do Regimento Interno, solicitar que depois de ouvido o Plenário, e se aprovado, sejam respectivamente, concedida urgência especial e dispensa de pareceres para o Projeto de Lei Ordinária, abaixo-relacionado, e dado a urgência do mesmo, seja discutido e votado nesta sessão.

1. Projeto de Lei Ordinário nº 002/2025, de autoria do Vereador, Fabio Duarte de Andrade, que dispõe sobre o percentual máximo e número de parcelas permitidos nos empréstimos consignados dos servidores ativos, inativos e Vereadores da Câmara Municipal de Vieirópolis – PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 24 de janeiro de 2025

Evandro Moreira Pamplona

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

JUCÉLIO ALVES DE ASSIS

Francisco Emídio de Abrantes

FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES

JULIMAR GADELHA DE ANDRADE

Jose Eliberto de A. Brant

JOSE ELIBERTO DE ABRANTES

MARIA AUDA PEREIRA DOS SANTOS

Josefa Lidiania J. da S. Andrade

JOSEFA LIDIANA J. DA S. ANDRADE

MARIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA